

MANDADO : 230279185
227 - SANDRA MARIA DE LIMA
DISTRIBUIDO: 31/05/2023
ENTREGA : 15/07/23
REGIAO: 0 ZONA: 2



Estado de Goiás - Poder Judiciário

3ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4
Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120
7ª andar, salas 706 e 707
Email: 3upj.civelgyn@tjgo.jus.br
Telefone: (62)3018-6685 / 6686

TEM AUTO

8.041,67
CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 22/05/2023 14:04:52

CERTIDÃO COM INFORMAÇÕES DO MANDADO DE AVALIAÇÃO

Número do mandado:230279185

PROCESSO Nº: 5030261-48.2018.8.09.0051

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARTHENON CENTER, CPF/CNPJ: 24.850.489/0001-59

REQUERIDO: DÓRIS DAY ALVES PRIMO, CPF/CNPJ: 965.416.876-68

ENDEREÇO: RUA SB 52, 0, QD.29 ,LT.21 / LOTEAMENTO PORTAL DO SOL II, LOTEAMENTO PORTAL DO SOL II, GOIÂNIA/Goiás, CEP: 74884662

VALOR DA CAUSA: R\$ 8.041,67

JUIZ(A): Dr(a) Abilio Wolney Aires Neto

Descrição do bem a ser avaliado: "Um imóvel, correspondendo a uma fração ideal do terreno, com 2,72 metros quadrados da área total de 3.240,00 metros quadrados, a que corresponderá a garagem n. 663, localizado no 7. andar ou 9. pavimento, do Edifício Parthenón Center, situado nas ruas 4, 6, 17 e 7, Zona Comercial, Setor Central, nesta capital, com a área total de 40,14m². Objeto da matrícula sob o n. 2.212 do C.R.I da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, GO."

ENDEREÇO DO BEM(NS): Situada nas dependências do condomínio exequente Rua 04, nº 515, Setor Central, CEP: 74.465-539, Goiânia/GO

Decisão com força de madado segue em anexo.

Goiânia, datado eletronicamente.

LUDMILA AUXILIADORA DE SOUSA LIMA
Analista Judiciário
(Assinado digitalmente)

**** SEQUE ABAIXO CÓDIGO DE ACESSO PARA O PROCESSO DIGITAL:**

- 1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>;
- 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa;
- 3) clique na terceira opção: "Processo por Código";
- 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso **dtrubfcj2*72ecwj**

SALDO DE LOCOMOÇÃO
R\$ 289,53
DATA: 1/1
ASSINATURA:

7 a 10 mil
Amobila
15.000.0

Jeris Day
Sibomo Sabino Pinao
ou
Jose Antonio de Morais

735
1220

Andre Luiz
Rsp. 14607/23

151306
Gouagnu Padiou

El area comun



Estado de Goiás
Poder Judiciário

Goiânia - 3ª UPJ das Varas Cíveis

Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04, FÓRUM CÍVEL, Park Lozandes, GOIÂNIA, 74.884-120

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Processo nº: 5030261-48.2018.8.09.0051

Promovente (s): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARTHENON CENTER

Promovido (s): DÓRIS DAY ALVES PRIMO

DECISÃO

Considerando o requerimento de evento 146 e a petição de evento 150, promova a baixa de restrição nos veículos encontrados em nome dos executados, CPF nº 965.416.876-68 e 113.030.688-77, através do sistema RENAJUD.

Encaminhem-se ao CENOPES para cumprimento.

Ainda, expeça-se mandado de avaliação, conforme requerido no evento 150.

Defiro as prerrogativas do artigo 212, §2º do CPC/2015, observando o que dispõe o artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, sobre a inviolabilidade do domicílio.

Após a resposta do expediente, ouçam-se se as partes (autor e réu), no prazo de dez dias.

Cumpra-se com as cautelas de sempre.

Nos moldes do artigo 136, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás – CGJGO, cópia deste despacho/decisão servirá como ofício/mandado.

Autorizo, o(a) senhor(a) escrivão(ã) assinar todos os atos para o integral cumprimento deste decisum, mediante cópia do presente.

Intimem-se.

GOIÂNIA, data e hora da assinatura eletrônica.

Abilio Wolney Aires Neto

Juiz de Direito

Valor: R\$ 8.041,67
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
USUÁRIO: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 22/05/2023 14:05:35



Valor: R\$ 8.041,67
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 22/05/2023 14:05:35

(srs)

47744

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
 Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

473.

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 2.212; LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Uma fração ideal do terreno, com 2,72 metros quadrados da área total de 3.240,00 metros quadrados, a que corresponderá a **GARAGEM DE Nº 663**, localizada no 7º andar ou 9º pavimento, do **EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, que está sendo construído pelo sistema de condomínio, situado entre as Ruas: 4, 6, 17 e 7, Zona Comercial, **SETOR CENTRAL**, nesta Capital, com a área total de 40,14m². **PROPRIETÁRIA**: **PROVALLE - INCORPORADORA LTDA**, empresa construtora e incorporadora sediada à Avenida Goiás, nº 1.013, nesta Capital, CGC/MF nº 01.553.767/0001-00. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 92.075, fls.06, Lº.3-BI, deste Registro, sobre a área de 2.957,50m² e, inscrição da instituição do condomínio nº 241, Lº.8-F, também deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

AV.01-2.212: Nos termos das inscrições hipotecárias de números 6.498, fls.276, Lº.2-D, feita em 26.06.1973 e 7.089, fls. 158, Lº.2-E, em 27.06.1975, ambas deste Cartório, a proprietária **PROVALLE - INCORPORADORA LTDA.**, ofereceu e deu, em primeira e especial hipoteca, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, dentre outros, o imóvel constante da presente Matrícula, para garantia da dívida dos valores de Cr\$32.036.262,66 e Cr\$11.542.793,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de janeiro de 1977. Oficial,

VIDE AV.03.

=====

AV.02-2.212: Certifico que, conforme certidão passada em 16/12/1976, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, extraída do registro número 18.660, no Cadastro Imobiliário, na fração ideal do terreno objeto da presente Matrícula, foi construída a **GARAGEM DE Nº 663**, localizada no 7º andar ou 9º Pavimento do **EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, no valor de Cr\$59.560,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de janeiro de 1977. Oficial,

=====

AV.03-2.212: **CANC.HIPOTECA**: Certifico que, ficam canceladas as Hipotecas objeto da AV.01 supra, nos termos do Mandado passado em 21.08.92, extraído dos autos de falência nº 340/79, expedido pelo Cartório de Falências, Concordatas e Cível desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, em substituição, Dr. Ari Ferreira de Queiroz. O

Maria Alice Coutinho
 REGISTRO DE
 CIRCUNSCRIÇÃO
 Dr. Maria Alice Coutinho,
 Oficial

1 de 2



referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de agosto de 1992. Oficial,

R.04-2.212: VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 17.11.2003, nas notas do 3º Tabelião desta Capital, Lº.nº 799, fls.192/194, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **SILVANO SABINO PRIMO**, brasileiro, advogado, CPF.113.030.688-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DÓRIS DAY ALVES PRIMO**, residente e domiciliado à Rua 72, nº 433, Aptº 104-B, Centro, nesta Capital, pelo preço de R\$1.200,00. O ISTI foi pago pela DUAM processo nº 234.4521-2, em 27.04.2004. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de novembro de 2004. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 19 de dezembro de 2017.

Marcelo Almeida
Oficial

Matrícula.....:R\$ 20,00
Atos (4).....:R\$ 20,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 2,00
Taxa Judiciária...:R\$ 13,13
*Fundos Estaduais.:R\$ 15,60
Valor Total.....:R\$ 70,73

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO
Dr. Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra
Oficial
Dr. Fabiane Theonas Couto Gimane Bezerra
Oficial Substituta
Av. Araguaia Nº 499 - Ed. Cidade de Goiás
Centro - CEP: 74.030-100 - Goiânia - GO

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Poder. Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01931603310921106409086
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Fundos Estaduais (10%=R\$4,00); Funesp (8%=R\$3,20); Estado (5%=R\$2,00); Medidas
Penais (4%=R\$1,60); Funemp (3%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados Dativos e Sistema
de Acesso (2%=R\$0,80); Funproge (2%=R\$0,80); Fundepep (2%=R\$0,80);

**A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS**

Valor: R\$ 8.041,67
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 29/05/2023 16:34:04

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CERTIDÃO N.23149691

Processo

Protocolo Nr.: 5030261482018
Mandado Nr. : 230279185
Serventia : 3A UPJ DAS VARAS CIVEIS

Finalidade

Certidão

Data da Diligência 7 / 6 / 2023 Hora 12:10

Nome da Parte : SILVANO SABINO PRIMO E DORIS DAY ALVES PRIMO

Endereço

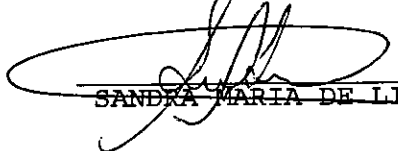
Logradouro : RUA 04
Numero : 515 Quadra : Lote :
Complemento: GARAGEM 663 Cep: 74465539
Bairro : SETOR CENTRAL
Cidade : GOIANIA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, em diligências nesta comarca, DEIXEI DE PROCEDER A VERIFICAÇÃO DO IMÓVEL PELO FATO DA SALA DA ADMINISTRAÇÃO DO ED. PARTHENON CENTER SE ENCONTRAR FECHADA.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ME DIRIGI AO ENDEREÇO ACIMA E AÍ SENDO NO DIA 13/07/2023, ÀS 15:20 H. PROCEDI A VERIFICAÇÃO DO BEM INDICADO NO MANDADO COM ANDRÉ LUIZ, NA ADMINISTRAÇÃO DO ED PARTHENON CENTER.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ME DIRIGI AO ENDEREÇO ACIMA E AÍ SENDO NO DIA 14/07/2023, ÀS 16:30. PROCEDI A AVALIAÇÃO DO BEM INDICADO CONFORME AUTO EM ANEXO.

GOIANIA, 14 DE julho DE 2023 .


SANDRA MARIA DE LIMA

Sit.: <u>1</u> PARA USO EXCLUSIVO DA DDM	
Loc. Deposit.: RS <u>219,53</u>	Guia Complementar
Urbana I: _____	Valor: RS _____
Urbana II: <u>3</u>	N.: _____
Urbana III: _____	
Loc. Liberada: RS <u>23,53</u>	Gyn: <u>13/07/23</u>
	_____ Servidor

TEM AUTO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE: Avaliação

Aos 14 dias do mês de Julho do ano de Dois e Mil e ~~Quin~~ e ~~Cem~~.

em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da

3ª JPI Vara Fam e Civil, desta Comarca, Dr. Abilio Wolney Aires Neto

, expedido dos Autos Proc. 5030261-48.2018.8.09.0051 contra

Déris Day Mes Primo nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados,

dirimo-nos à Ruas 4, 6, 17 e 7 e Rua 7

nº 7, andar 7 aptº 9 Pavimento Setor Central

nesta Capital, e aí sendo, às 16:30 horas, deles informados, procedemos a

Avaliação dos seguintes bens 11 cm²

imóvel sendo uma fração ideal do terreno, com 2,72 metros quadrados da

área total de 3.240,00 metros quadrados, construída a garagem de nº 663,

localizada no 7º andar de 9º Pavimento do Edifício Parkmen Center, situado

entre as Ruas 4, 6, 17 e 7, Zona Comercial, Setor Central, nesta Capital, com

a área total de 40,14m² objeto da matrícula sob o nº 2.212, do Registro

de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, GO. Sendo avaliado em R\$ 100,00

(Dez mil Reais). Avaliação efetuada de acordo com o preço de mer-

cado. Sendo que a Garagem se refere o tombo do Poderão com os demais

garagems locais.

Realizada a Avaliação lavratura em seguida o presente auto que,

após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e

pelo _____ como _____

que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,

[Signature] 227
OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro

CERTIDÃO

Certifico que, feita a _____
_____, conforme auto retro, dela _____
o(s) _____ para apresentar(em)
_____ dentro do prazo legal.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

²¹
Custas: R\$: _____

OFICIAL DE JUSTIÇA

Goiânia, _____ / _____ / _____